1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2018 que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU e OBERDAN COUTINHO NUNES (Dispensa nº 014/2018).

Por este instrumento público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, inscrita no CNPJ sob o n° 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979, Canguçu, neste ato representada por seu Presidente Marcelo Romig Maron, no uso das atribuições legais, e de outro lado OBERDAN COUTINHO NUNES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Sandra Maria Bezerra, nº 321, bairro Triângulo, neste município, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2018, firmado em 10 de junho de 2019 e que passará a vigorar a partir do dia 11 de junho de 2019, conforme autorizado pelo Memorando nº 118/2019, especificado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual por mais 180 dias, a contar de 11/06/2019 e até 07/12/2019, bem como incluir a letra “f” na Cláusula 1.1 e na Cláusula 2.1 incluir o item 2.1.7, sem alteração de valores.

1.2 - Na Cláusula 1.1 do Contrato é incluída a alínea "f" com a seguinte redação:

*f) elaborar projeto técnico de adaptação à cadeirante do banheiro masculino térreo.*

1.3 - Na cláusula 2.1 é incluído o item 2.1.7 com a seguinte redação:

*2.1.7. fiscalizar a obra, nos termos do contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 016/2018.

Canguçu, 23 de abril de 2019.

Marcelo Romig Maron OBERDAN COUTINHO NUNES

 Contratante Contratado